



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça São Sebastião, nº 215, Bairro Centro, Rodeiro, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.256/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 610.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa URBPLAN URBANIZACAO, PLANEJAMENTO E CONSTR. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.695.487/0001-08, com sede a Avenida Prefeito Paulo de Tarso Furtado, nº 765, Distrito Industrial, Rio Pomba – MG, CEP 36.180-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Evaristo Luciano Coelho Gomes, portador da carteira de identidade RG nº M-3.995.880, SSP/MG, e CPF 820.066.446-53, residente e domiciliado à Praça Juscelino Kubstichek de Oliveira, 160/05, Centro, Rio Pomba – MG, CEP 36.180-000, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 17.880,12 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos), correspondente a 21,76% (vinte e um inteiros e setenta e seis centésimos por cento), conforme parecer técnico do engenheiro civil Farley Alberto Mazala, CREA 212621/D, conforme segue:

Valor do contrato	Valor do Acrescido	Valor total atualizado
R\$ 82.162,41	R\$ 17.880,12	R\$ 100.042,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 03 de maio de 2022.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Evaristo Luciano Coelho Gomes
URBPLAN URBANIZACAO, PLANEJAMENTO E CONSTR. LTDA

Testemunhas:

1 _____ CPF:

2 _____ CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 060/2021

Processo Licitatório nº 089/2021

Carta Convite nº 003/2021

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 17.880,12 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos), correspondente a 21,76% (vinte e um inteiros e setenta e seis centésimos por cento), conforme parecer técnico do engenheiro civil Farley Alberto Mazala, CREA 212621/D, conforme segue:

Valor do contrato	Valor do Acrescido	Valor total atualizado
R\$ 82.162,41	R\$ 17.880,12	R\$ 100.042,53

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 03/05/2022

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Evaristo Luciano Coelho Gomes - **URBPLAN URBANIZACAO, PLANEJAMENTO E CONSTR. LTDA**